



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 168/2025-CMB – 4ª RO/CMB: 28/07/2025

EMENTA: Sugestão ao Executivo Municipal para criação de um Museu Municipal com enfoque Educativo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que estude a viabilidade de implantação de um Museu Municipal com enfoque Educativo, também podendo ser denominado Memorial da Cidade, com a finalidade de preservar a memória histórica do município e fomentar a educação, a cultura e o turismo local.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 2025.

JOAO PEDRO OLIVEIRA
GONCALVES:13076200
607

Assinado de forma digital por
JOAO PEDRO OLIVEIRA
GONCALVES:13076200607
Dados: 2025.07.23 14:21:40 -03'00'

VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES

APROVADO EM
28/07/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG


Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

A criação de um Museu Municipal representa uma importante iniciativa para o fortalecimento da identidade cultural da nossa cidade. O espaço poderá reunir acervos históricos, registros fotográficos, documentos, objetos antigos e depoimentos de moradores, proporcionando à população o resgate da memória coletiva e o reconhecimento das raízes que compõem a história local. Com enfoque educativo, o museu poderá receber visitas escolares regulares, promovendo o aprendizado através de exposições interativas, oficinas temáticas, palestras, exibições audiovisuais e outras atividades culturais voltadas especialmente para os alunos da rede municipal de ensino. Além do valor cultural e pedagógico, o museu poderá se consolidar como ponto turístico e espaço de convivência comunitária, contribuindo para o desenvolvimento sociocultural do município. Diante do exposto, e considerando os inúmeros benefícios desta proposta para a educação e valorização do patrimônio histórico, indica-se ao Executivo Municipal a análise e possível implementação desta importante iniciativa.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG